

CONTRATO DE ADESÃO

Este documento formaliza o seu pedido de registo para aceder à área reservada da plataforma de serviços online (Balcão Único Digital) do Município de Odemira. Para completar o pedido de registo que submeteu através do Balcão Único Digital deve assiná-lo:

1. **Digitalmente**, com recurso à assinatura digital qualificada do Cartão do Cidadão, tendo em conta os pré-requisitos para a sua utilização elencados na informação de apoio ao formulário remetendo-o para o e-mail agd@cm-odemira.pt;
2. **De forma manuscrita**, imprimindo-o, assinando-o e entregando-o presencialmente no Município ou remetendo-o por correio postal para Município de Odemira, Praça da República, 7630-139 Odemira.

1. REQUERENTE

Os dados de identificação e de contacto fornecidos no formulário de registo no Balcão Único Digital do Município de Odemira são automaticamente remetidos para o e-mail que indicou no registo, juntamente com o seu Contrato de Adesão. No caso em que não tenha utilizado o Cartão do Cidadão e Chave Móvel Digital no preenchimento do formulário de registo, e assine este Contrato com assinatura manuscrita/autógrafa deverá indicar os seguintes dados de forma obrigatória:

Nome/Denominação: _____ NIF/NIPC: _____

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99 e/ou ao previsto na legislação específica aplicável consoante o pedido formulado.

2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais nas seguintes condições:

- Responsável pelo tratamento – Município de Odemira;
- Finalidade do tratamento – registo e criação de utilizador/entidade para acesso à plataforma Balcão Único Digital do Município de Odemira;
- Destinatário(s) dos dados – órgão, agente ou serviço municipal competente para analisar, intervir ou decidir, de acordo com a orgânica municipal em vigor e respetivas atribuições e competências;
- Conservação dos dados pessoais – prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

3. O consentimento que seja prestado para o tratamento de dados pessoais pelo titular de dados pessoais poderá ser por este retirado, a qualquer momento.

4. Para mais informações sobre as políticas de privacidade do Município de Odemira consulte o nosso site em https://www.cm-odemira.pt/p/politicas_privacidade/ ou envie um e-mail para protecao.dados@cm.odemira.pt.

5. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, abrangidos pelo regime de acesso à informação administrativa e reutilização dos documentos administrativos (previsto na Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

3. DECLARAÇÕES DO REQUERENTE

Veracidade dos Dados – o requerente declara, sob compromisso de honra, que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade e que eventuais falsas declarações implicam responsabilidade penal.

Aceitação dos Termos do Contrato de Adesão ao Balcão Único Digital – toma conhecimento e aceita os Termos do Contrato de Adesão ao Balcão Único Digital do Município de Odemira.

Cumprimento do contrato de adesão – concorda com as condições de utilização da plataforma, não prestando falsas declarações, contornando as regras ou praticando atos que possam ser considerados fraude à lei.

Consentimento de tratamento de dados – consente que os seus dados sejam utilizados pela equipa técnica responsável pela plataforma do Balcão Único Digital para realizar tarefas administrativas necessárias ao bom funcionamento da mesma.

Tratamento estatístico de dados operacionais – consente que os seus dados sejam incluídos de forma anónima em estatísticas operacionais, tais como taxa de utilização de serviços.

Contacto por e-mail para procedimentos automatizados – consente receber informação por e-mail em relação a procedimentos automatizados com o envio de password ou recuperação de credenciais de acesso à plataforma do Balcão Único Digital.

Google Analytics – consente que a sua navegação seja guardada pelo Google Analytics.

4. TERMOS DO CONTRATO DE ADESÃO AOS SERVIÇOS ONLINE

Os presentes termos definem o compromisso que o Município de Odemira e o Requerente estabelecem para a utilização dos Serviços Online autenticados (Balcão Único Digital). A utilização desta plataforma eletrónica implica a aceitação e aplicação das Condições Gerais de utilização abaixo enumeradas. Para efeitos destes termos de adesão, entende-se por:

- Utilizador: cidadão ou pessoa coletiva aderente a estas condições gerais de acesso ao Balcão Único Digital do Município de Odemira, titular dos dados pessoais inseridos e registados na plataforma eletrónica.
- Nome de Utilizador: número de identificação fiscal de Cidadão ou de Pessoa Coletiva aderente (NIF/NIPC).
- Credencial de acesso: consiste no código, pessoal e intransmissível, que identifica o utilizador, conjuntamente com o número de identificação fiscal/número de identificação de pessoa coletiva, permitindo o acesso à área reservada do Balcão Único Digital do Município de Odemira.
- Acesso direto ao Balcão Único Digital: efetuado diretamente pelo utilizador através do endereço web da plataforma eletrónica.

4.1. Objeto:

O utilizador pode, com a utilização do Balcão Único Digital do Município de Odemira:

- Aceder a diversos serviços disponibilizados pelo Município de Odemira através da plataforma web;
- Aceder à informação respeitante à documentação trocada com o Município de Odemira;
- Aceder e consultar informação respeitante a processos em curso, em que seja requerente, no Município de Odemira;
- Consultar os seus dados pessoais.

4.2. Modalidades de Acesso Direto aos serviços online:

Utilizador não registado:

- Não necessita de registo ou autenticação, tendo acesso à informação pública existente na plataforma.

Utilizador registado com autenticação segura:

- A autenticação segura poderá ser efetuada:
 - Através da utilização dos meios previstos no artigo 4.º da Lei n.º 37/2014, 26 de junho, na sua redação atual (certificado digital constante no cartão de cidadão ou pela utilização da chave móvel digital), ou,
 - Pelo uso de credenciais de acesso (nome de utilizador e palavra-chave), acompanhado da prévia assinatura, autógrafa ou digital, dos Termos do Contrato de Adesão ao Balcão Único Digital, consubstanciando a sua adesão e autenticação segura.

Os atos praticados pelo utilizador no Balcão Único Digital do Município de Odemira presumem-se ser da sua autoria, dispensando-se a sua assinatura, quando a lei não obrigue especificamente a assinatura digital qualificada, sempre que sejam utilizados meios de autenticação segura para o efeito, sendo esta presunção ilidível nos termos gerais do Direito. Neste sentido, todos os requerimentos ou outro tipo de solicitações apresentados pelo utilizador registado com autenticação segura serão analisados e tramitados pelo Município de Odemira.

4.3. Utilização das credenciais de acesso:

- Para efeitos de registo no Balcão Único Digital, o utilizador deve definir uma “Palavra-Chave”, confidencial e de utilização pessoal, assumindo as responsabilidades pela sua segurança, bom uso e salvaguarda do cariz secreto da palavra-chave.

No caso de ser utilizada por terceiros, presume-se que tal foi com o consentimento e conhecimento do utilizador.

- O utilizador, caso suspeite que alguém conhece a sua palavra-chave, deverá proceder à sua alteração no Balcão Único Digital.
- Caso constate qualquer outra ocorrência anómala deve contactar de imediato os serviços do Município de Odemira, para cancelar, bloquear ou anular imediatamente essa credencial de acesso. Até à receção desta participação, o Município de Odemira não se responsabiliza pelas consequências das consultas e pelas transações efetuadas, que o utilizador venha a mencionar ter sido feitas sem a sua autorização.

4.4. Proteção de Dados Pessoais:

- Os dados pessoais solicitados no registo do utilizador no Balcão Único Digital, são, quando assinalados com (*), de fornecimento obrigatório, sendo que em caso de falta ou insuficiência desses dados, o Município de Odemira não disponibilizará o acesso pretendido.
- Os dados pessoais recolhidos no momento do registo do utilizador no Balcão Único Digital são exclusivamente necessários para:
 - Registo do utilizador no sistema integrado de gestão municipal, se inexistente;
 - Garantir o acesso do utilizador à plataforma do Balcão Único Digital e de gestão de atendimento;
 - Possibilitar a consulta de informação e submissão/apresentação de pretensões administrativas ou de prestação de serviços na plataforma do Balcão Único Digital e de gestão de atendimento.
- Os dados pessoais disponibilizados pelo utilizador, no momento de registo no Balcão Único Digital, poderão, mediante prévio consentimento, ser utilizados para outras finalidades de tratamento.
- O Município de Odemira assume que os dados recolhidos são verdadeiros e exatos, que foram inseridos pelo utilizador ou que a sua inserção foi autorizada pelo mesmo.
- O utilizador será responsável por manter atualizados os dados de identificação e de contacto, podendo para o efeito aceder, consultar e alterar esses dados através do Balcão Único Digital do Município de Odemira.
- É garantido ao utilizador o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de ser informado em caso de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados pessoais recolhidos.
- Para exercício dos seus direitos, os/as titulares, poderão:
 - Preencher o respetivo formulário no Balcão Único Digital;
 - Remeter uma mensagem para protecao.dados@cm-odemira.pt;
 - Preencher o respetivo formulário disponível no Balcão Único de Odemira e nos BU Kiosks de São Teotónio, Sabóia, Colos e Vila Nova de Milfontes;
 - Remeter comunicação postal para o endereço postal do Município de Odemira.
- O utilizador tem ainda o direito a apresentar reclamação junto da autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados – CNPD).
- O Município de Odemira poderá relacionar-se com terceiros para a resolução de pretensões administrativas e para a prestação de determinados serviços, o que implica o acesso, por estas entidades, aos dados pessoais do utilizador.
- Pode também existir a comunicação dos dados pessoais a terceiros desde que:
 - Obtido de forma inequívoca o consentimento do utilizador;
 - Realizada no cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados – CNPD) ou de uma ordem judicial;
 - Para proteção de interesses vitais do utilizador ou outra finalidade legítima prevista na lei. Nestes casos, o utilizador deverá ser informado da identidade dos destinatários e da finalidade do tratamento dos dados transmitidos.
- As políticas de privacidade do Município de Odemira encontram-se disponíveis para consulta no site em <https://www.cm-odemira.pt/pages/138> ou poderá a sua consulta ser requisitada através de e-mail para protecao.dados@cm-odemira.pt.

5. SUSPENSÃO OU CESSAÇÃO:

- O presente compromisso estabelecido entre as partes, aquando da aceitação dos termos, cessa quando:
 - O utilizador solicite o cancelamento do seu registo, através de formulário disponível no Balcão Único Digital, e-mail

ou carta registada com aviso de receção, com 10 dias úteis de antecedência;

- O Município de Odemira, a qualquer momento e mediante prévia comunicação escrita, pode inibir o acesso por considerar que este viola as condições estabelecidas ou nos casos em que a sua utilização possa ser considerada danosa.

- Em qualquer dos casos garante-se que os processos efetivamente iniciados por esta via (Balcão Único Digital) ficam registados, terão a sua continuidade e poderão ser consultados pelos interessados nos termos da legislação em vigor.

6. ALTERAÇÃO AOS TERMOS:

- O Município de Odemira reserva-se ao direito de alterar unilateralmente os presentes termos, informando o/a utilizador/a através de anúncios em notas informativas publicadas no seu portal institucional, no Balcão Único Digital, e/ou através do envio de mensagens por correio eletrónico.
- O utilizador, quando não aceite as alterações efetuadas aos presentes termos, pode, no prazo de 10 dias úteis, a contar da sua publicação, pedir o cancelamento do registo no Balcão Único Digital.

(Assinatura do/a Requerente)
